

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

## PROJETO DE LEI Nº 265/2021

A autoria da presente proposição é do Vereador Sirineu Araújo

Institui o "Cadastro Municipal de crianças, adolescentes e adultos desaparecidos" no Município de Sumaré e dá outras providências.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.** 

Sala de Comissões, 05 de outubro de 2021

HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ

Secretário